38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Documento de Formalização da Demanda 156/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 156/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	02/09/2027 00:00	160093	SULIVAN DE ARAUJO SANTANA BRASOLINO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de bordados em geral

2. Justificativa de Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada uniformização e identificação dos militares, em estrita observância ao Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), de modo a atender, prioritariamente, o contingente recém-ingresso. A demanda compreende a prestação de serviços de bordado para confecção de Bandeiras Nacionais, dísticos "Exército", serviço de bordado no sutache com nome de guerra do militar e Distintivos de Organização Militar (DOM), além do bordado dos nomes de guerra especificamente na camiseta de treinamento físico militar e na camiseta camuflada. A adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, fundamenta-se na indisponibilidade desses serviços na cadeia regular de suprimento institucional e na caracterização do objeto como serviços comuns, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS (EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)		1,00	38.550,00	38.550,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SULIVAN DE ARAUJO SANTANA BRASOLINO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em razão de circunstâncias imprevistas, o envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi realizado fora do prazo inicialmente estabelecido. Contudo, cumpre ressaltar que os DFDs anteriores não contemplavam o valor necessário para atender integralmente às necessidades desta unidade, o que gerou a necessidade de revisão e ajustes no orçamento para garantir a adequação aos requisitos operacionais e financeiros da área. Apesar do atraso no envio, a administração está atenta às medidas corretivas e está tomando as providências necessárias para regularizar a situação, assegurando que os procedimentos subsequentes sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos e conforme as exigências legais do Decreto no 10.947, de 25 de janeiro de 2022. A revisão orçamentária foi efetuada de forma a atender ao valor necessário para o bom andamento das atividades da unidade, sem prejuízo à execução de seus objetivos. Portanto, embora o envio tenha ocorrido fora do	SULIVAN DE ARAUJO SANTANA BRASOLINO	02/09/2026 11:24

prazo, as ações estão sendo implementadas de maneira eficaz para corrigir a falha e garantir que os próximos processos sejam conduzidos de forma alinhada às normativas, resguardando a administração e a execução orçamentária da unidade.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.